



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0765/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0765/1996 DE 24/09/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E N E N T A :

DENOMINA MARCELA GAMA PAULINO A TRAVESSA SEM DENOMINA
CAO, LOCALIZADA NA RUA PEDRO FRANCO QUARESMA, ALTURA
DO No. 27, JARDIM POPULAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
26/10/2010 18:14:43

00000014409-69



ARQUIVADO EM

06,1,94

CHEFE DE SESSAO

ARCINA ATARECIDA RABBITT



220

Câmara Municipal

Folha n.º	de proc.
n.º 45	de 19 96

São Paulo

01 - PL
01-0765/1996

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI
ÀS COMISSÕES DE: 24 SET 1996	
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO	
PL. 45, METROPOLITANA,	
EXCETO C/COM. ESTAT.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
PRESIDENTE,	

Denomina MARCELA GAMA PAULINO a travessa sem denominação, localizada na Rua Pedro Franco Quaresma, altura do nº 27, Jardim Popular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada MARCELA GAMA PAULINO a travessa sem denominação, localizada na Rua Pedro Franco Quaresma, (cadlog 17.877-2), nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1996


TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
24 SET 1996
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) justificativa(s) rubrica(s) rubrica(s)
cado(s) sob n.º 209 e informação sob
n.º 10 126/09 961



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.	2
N.	765
de 10	96

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar MARCELA GAMA PAULINO a Travessa sem denominação, localizada na Rua Pedro Franco Quaresma, altura do nº 27, Jardim Popular, nesta Ca

pital.

A solicitação está sendo feita pela comunidade local, devido o fato da homenageada ser uma das primeiras moradoras do bairro, datado desde 1940, onde contribuiu para o progresso do local, desenvolvendo um bom trabalho comunitário, que hoje são seguidos por seus filhos e comunidade.

Foi casada com José Paulino, deixando os filhos José Maria Gertrudes e Adonai.

D. Marcela, gozava de muita simpatia entre os moradores. Dedicou parte de sua vida às obras sociais e filantrópicas, trabalhando em instituições que visassem o bem estar dos mais necessitados, promovendo campanhas beneficentes, cuja arrecadação eram destinadas às famílias carentes.

Faleceu no dia 15 de outubro de 1971, cercada do carinho de seus filhos e inumeros amigos.

Trata-se de justa homenagem que a comunidade pretende prestar à pessoa que, durante toda sua vida, soube angariar o respeito e gratidão dos moradores do bairro Jardim Popular, conforme abaixo assinado anexado ao presente projeto de lei.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE

SÃO PAULO



Folha n.º 965 do 12º 96

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

Município e Comarca da Capital



Francisco Emilio de Moraes

Francisco Emilio de Moraes

Oficial Maior

Cartório: RUA BARÃO DE IGUAPE, 58 - FONE: 278-3559

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 64. 746, à fls. 198v do livro n.º 105-C de registro de óbitos, encontra-se o assento de Marcela Gama Paulino falecido aos 15 de outubro de 1971, às 10 horas e 10 minutos, neste distrito Hospital Municipal do sexo feminino, de cor preta, profissão pr.domésticas natural de Pirassununga-São Paulo domiciliado em São Miguel Paulista-Capital e residente n o endereço supra com 62 anos de idade, estado civil casada, filho de Gertrudes Paulino-falecida

tendo sido declarante José Paulino o óbito atestado pelo Dr. Mateus Papaleo Netto que deu como causa da morte insuficiência cardíaca e o sepultamento feito no cemitério d e Araçá-Capital

Observações: Era casada com o declarante- deixando os filhos- José-Maria Gertrudes -e Adonai- maiores.- Deixou bens e não fez testamento .-

selada no verso

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 20 de dezembro de 1971

Ho Oficial,

E. R. Fonseca

CLEUMENIS RAMALHO FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADA
FIRMA: VENGATE UBALDINO

64.00 309

RECONHECER A FIRMA NO
TABELÃO UBALDINO
RUA DA GLÓRIA, 98 - S. Paulo - Tel. 35-9194

6,80

D. B. e S.

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 4 de proc. n.º 765 19 96

São Paulo, 12 de abril de 1996

Exmo.Sr.

Vereador TONINHO PAIVA

 Nós, abaixo-assinados, moradores do local abaixo relacionado, solicitamos de V.Exa. a possibilidade de nos atender quanto a:

ASSUNTO: Regularização Oficial de Viela sem nome, para a qual rogamos seja oficializada com o nome de Dona Marcela Gama Paulino (moradora fundadora do Bairro)

LOCAL: Rua Pedro Franco Quaresma, ao lado do nº 27

104 B 16

BAIRRO: Jardim Popular

NOME/TEL. PARA CONTATO: José Paulino Filho, Tel 9584441

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL COM DADOS COMPLETOS.

Folha 01

Nome: José Paulino Filho Nascimento: 11/10/46

End.: R. Pedro F. Quaresma 27 Bairro: J. Popular

CEP: 03673-000 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Artur A. Siqueira Nascimento: 26/03/58

End.: R. Pedro Franco Quaresma 38 Bairro: J. Popular

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Marcela Ribeiro Nascimento: 08/04/98

End.: Rua Dentista Barreto nº 1019 Bairro: VILA CARREÃO

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: José Roberto Lima Nascimento: 10/11/46

End.: RUA MARCIN ALVARO nº 385 Bairro: VILA DELILA

CEP: 03518-000 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Romão de S. Nascimento: 11/03/46

End.: Rua PIRAGUARA nº 500 Bairro: J. POPULAR

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Marcos Tadeu Pedraço Nascimento: 04/03/61

End.: R. Embirussú, 504 Bairro: Pêlo

CEP: 03644-000 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Monique Luis Mory Nascimento: 18/150

End.: Rua Barba G. B. Bairro: J. ROSANA

CEP: 08500 Tel.: 9584441 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 5 de proc. 19 Folha n.º 765

Nome: Antonio da Rosa Silva Nascimento: 30/12/57

End.: ELZA DOS ANJOS NEVES Nº 182 Bairro: ITALVÉRIA

CEP: - Tel.: 911 81.66 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Miguel Fraga da Costa Nascimento: 29/10/63

End.: P. Ernesto Galeão Bairro: JD Coimbra

CEP: - Tel.: 958 4441 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Umar da Rocha Nascimento: 1/1

End.: Av. nordestina 2377 Bairro: V. Progresso

CEP: - Tel.: 958-4441 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Adhemar Barriano Nascimento: 1/1

End.: R. Viena Prato 17 Bairro: CARICANDUA

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Waldi das Neves Nascimento: 1/1

End.: W. Carliu 298 Bairro:

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: ~~Francisco Silva~~ Nascimento: 25/11/49

End.: ~~R. Canal~~ Bairro:

CEP: - Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Lucilio Afonso de Alim Nascimento: 24/12/58

End.: Pedro Franco Quaresma, 72 Bairro: Jd. Popular

CEP: 03673-200 Tel.: TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Getrude Paulino Nascimento: 21/8/48

End.: Rua Pedro Franco Quaresma Bairro: Jd. Popular

CEP: 03673-200 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Maria Santa da Veiga Paulino Nascimento: 02/5/50

End.: R. Pedro Franco Quaresma 27 f. c. 6 Bairro: Jd. Popular

CEP: 03673-020 Tel.: 9439205 TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Eildete Souza do Vale Nascimento: 15/11/62

End.: R. Pedro Franco Quaresma 27 f. Bairro: Jardim papo

CEP: 03673-020 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: ~~Alcides do Vale~~ Nascimento: 24/5/40

End.: R. Pedro Franco Quaresma 27 f. Bairro: J. Popular

CEP: 03673-020 Tel.: TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

ABAIXO-ASSINADO

Folha n.º 6 do rec.
n.º 765 Folia 96

Nome: Ling Jago Nascimento: 18/7/52
End.: Gerardo Paleiro 2544B Bairro: ELIANENSE
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carlos Jacie Nascimento: 25/06/50
End.: Alhos e Linsos 45 Bairro: ATCARNAHO
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Anauri J. Ferreira Nascimento: 18/6/50
End.: Rua João M. J. B. COHOBE Bairro: -
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Walter dos Santos Nascimento: 02/06/59
End.: Rua ALVES MALDONADO Nº 218 Bairro: Jd. São João
CEP: 03538 Tel.: - TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carlos J. P. Nascimento: 1/1
End.: Rua Antonio Olimpio 105 Bairro: V. União
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Benedito S. Nascimento: 20/8/41
End.: Rua Davi Banderali 394 Bairro: Cad. P. 1
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Edoardo Mavros Nascimento: 1/1
End.: Rua José Flávio 293 Bairro: Penhas
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Paulo M. P. L. Nascimento: 1/1
End.: Rua CARANHA 22 Bairro: Guarulhos
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Carlo Cesar Bernardo Nascimento: 1/1
End.: Rua Santa Tereza do Bonito, 29 Bairro: V. B. Aires
CEP: 03624-040 Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Cláudio E. J. J. J. Nascimento: 4/5/48
End.: R. Escorpão Nº 550 Bairro: São MATEUS
CEP: - Tel.: - TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: Waldo Alves de Brito Nascimento: 07/05/51
End.: R. Joaquim Carvalhães Bairro: V. Monte Santo
CEP: 08062-030 Tel.: - TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

ETOR-110

1970

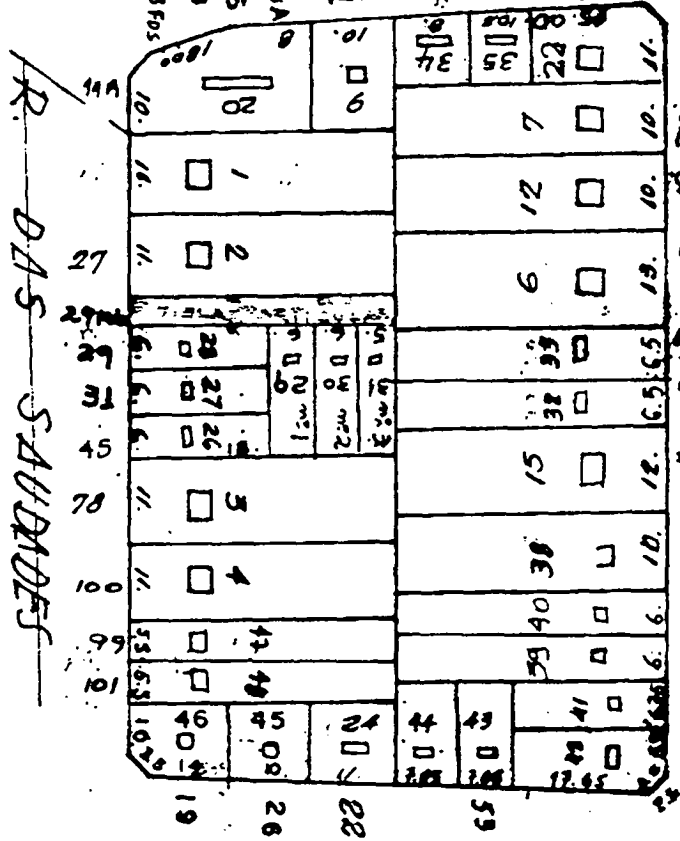
Folha n.º 1 de proc. 1.973 (14.5.73)
n.º 96 de 19 96
1972.12/57

AT. R. JOAQUIM DOUGLAS
RUA SEMPRE VIVA
COD. LOG. 174.564
RUA CONCEICAO DA BOEJAUBA
cod. 17.191-7

1974
P. 1978-12.9109/77
REV. 1978-PAP. 31.002/77
14/11/77- Cancelado
PAP 31003/77
REV. 1978-2-1-77
PAP. 11.001/77
R. 1978 (2.2.78)
R. 79. Pap. 72021/77 16/3/79
R. 79. Pap. 31014/79 5/12/79
REV. 81-PAP. 31.010/80-34

AT. R. PEDRO FRANCO QUAREMA
COD. LOG. 176772

cod. 1



R. DAS MARGARIDAS

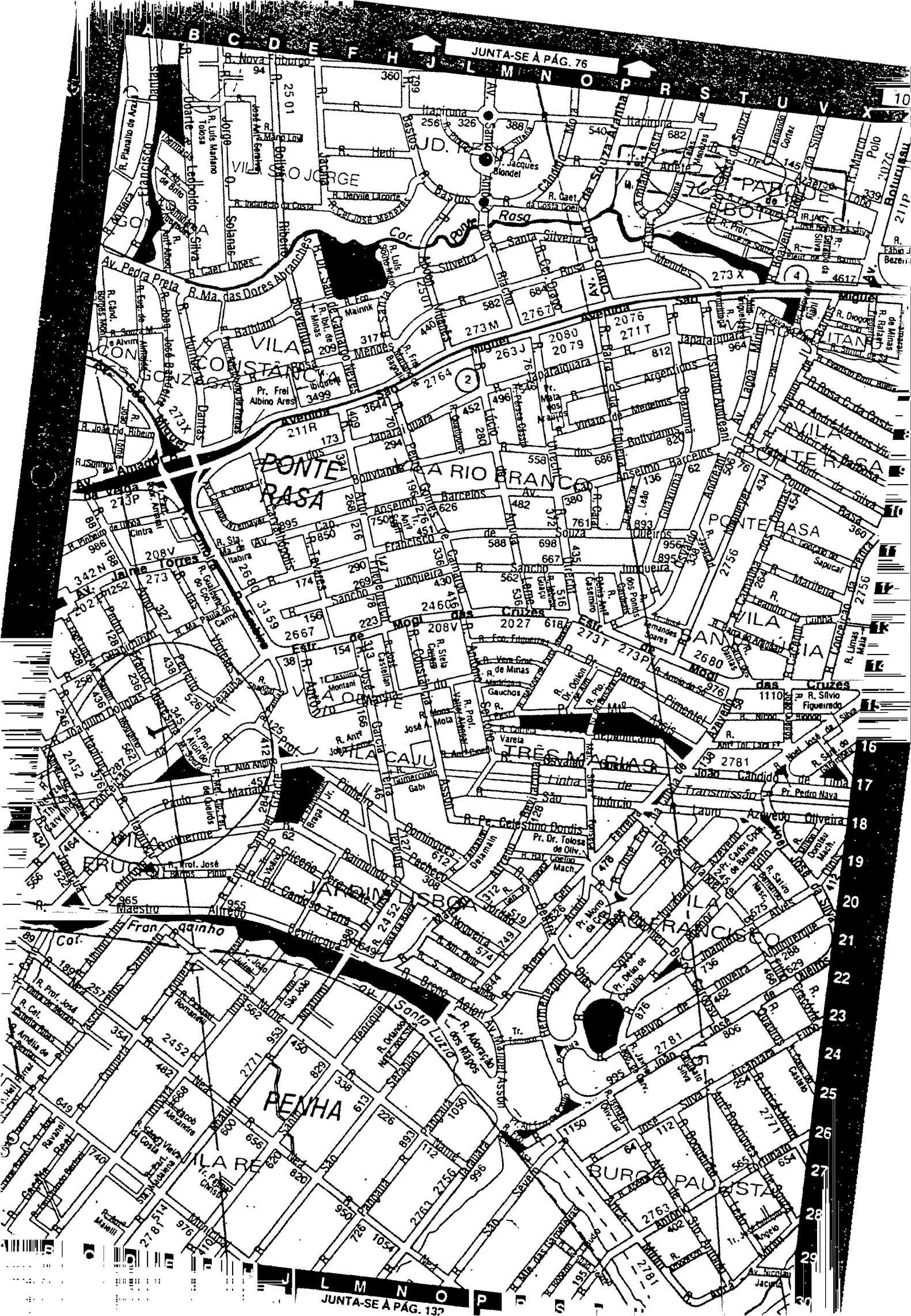
RUA ENG. LUIS ANTONIO RANTIN MOUTINHO

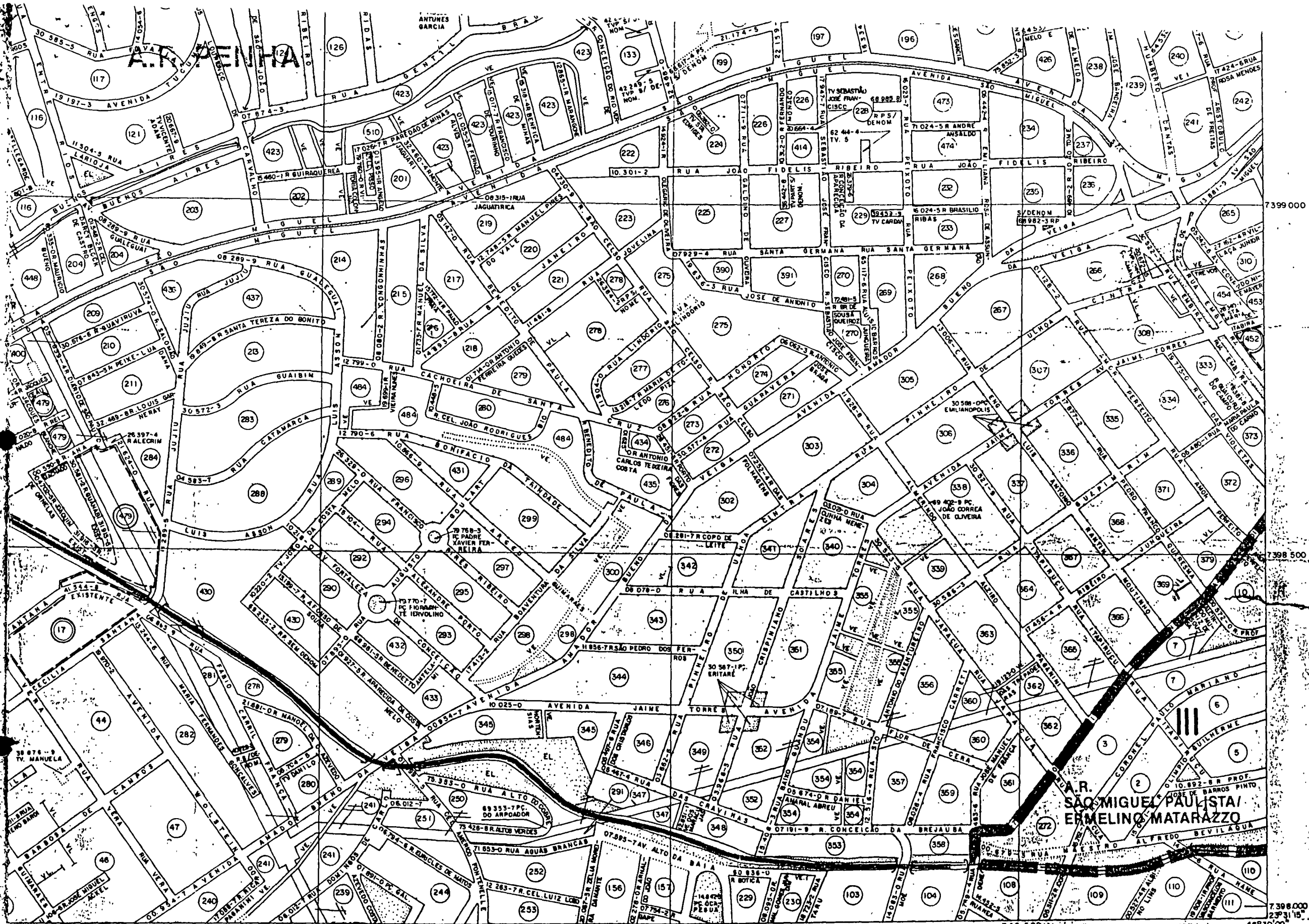
PAP. 31.011/77
Pap. 31.023/81
PAP 31024
0/5-0/3-82
RTU. 12. P. 31024
22-03-82
RTU. 12. P. 31024
Cancelado
PAP. 41. 016/84-1-6/8/84
PAP 21005/86
PAP 21.003/86 e 21.006/86
17/7/86 Cancelado
Pap 21005/86
Rev. 15.002/87
Pap 43.001/88

AT. R. RIBEIRO JUNQUEIRA
COD. LOG. 174.564

ULTIMO
LOTE

ELIANA MARIA A. PENTEADO
S.U.O.S. - Unidã
AR-25





Folha n.º 8
n.º 8
proc. 86

al da Cidade/MOC



FOLHA

8L

8M



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 765 de 19 96 26 09 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 26.09.96

SEMPRE QUEM FOR O SEU ASSASSINADO
Aqui se encontra

A Com. de Const. e Justiça

26/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

2

Ao Nobre V.º
para relatar

em 26 de setembro

Fresimento

sob folha n.º 41

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de

Folha	11	de	proc
N.	765		
O	funcionário		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 765/96, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (MARCELA GAMA PAULINO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVERSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 765/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 7, 8 e 9, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 4/10/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

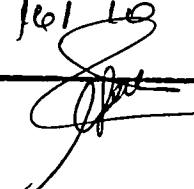
16/10

Presidente

A LEG. 3
Em. 16/10/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

16/10/96

12:42hs

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 16.10.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 16.10.96.


ROSMARI CURIA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE u, juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha no. 12/14
Em 22/10/196



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0870/1996

Folha n.º	12	do proc.
N.º	465	de 1996
O funcionário	Ø	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 765/96 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Marcela Gama Paulino a travessa sem denominação, localizada na Rua Pedro Franco Quaresma, altura do nº 27, Jardim Popular, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRAZIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 765/96 de fls. 01, do croquis de fls. 07, 08 e 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

Folha n.º	13	do proc.
N.º	765	de 1996
O funcionário	R	

Recebi ofício Leg.3 nº 870/96 , de
16.10.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 765/96 , de autoria do Vereador Antonio
de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do PL.765/96 de fls.01, do croquis de
fls. 07, 08 e 09 e do despacho da comissão solícitante
de fls. 11.

RECEBI EM:

18/10/196


Antonio de Paiva Monteiro Filho
Oficial de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº 765 de 19 96 22/10/96 (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/10/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/10/96 às 18:30hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 19

Em

20 . 11 . 96

(a) W



Prefeitura do Município

Folha n.º 15
N.º 765
da CPC
de São Paulo
funcionário

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 18 de novembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

266 / 96

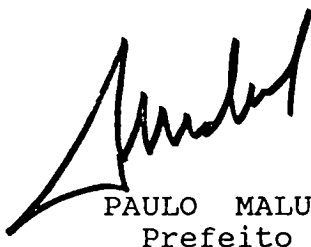
15 - DOCREC
15-0355/1996

RECEBIDO NA A. T. . .
Em 18/11/96
às 16:45

Senhor Presidente

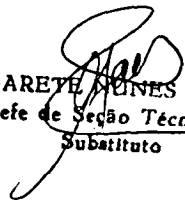
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



folha -	16	de	pro.
Nº	765		
O			

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 765/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0870/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 266 /96.



Folha n.º	17	do proc.
N.º	765	de 13/96
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 22

do. *plc* n. 2902.562 em 06/11/96. (a) *plc*

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .765/96 MEMO ATL : 2.751/96 ANTONIO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV MARCELA GAMA PAULINO

HOMONIMIA : NAO

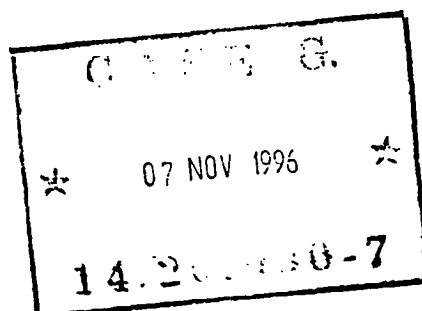
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR NO P.L. EM QUESTAO, QUE O REFERIDO LOGRADOURO DEVERA TER INICIO NA PEDRO FRANCO QUARESMA, ALTURA DO NUMERO VINTE E SETE.

06/11/96



[Signature]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha	48
N.	765
O. (assinatura)	W. 96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº //

do Processo nº. 59-002.705-96x02

em 07/11/96 (a)

SEHAB-6/ATAJ
W. 96

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 765/96

INFORMAÇÃO : 1372/CASE-6/96

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/11/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de ~~DEP. 7~~ Técnico
CASE-6/SEHAB

pt mtr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19	do proe
N.º 765	de 19 96
funcionário	

Folha de informação nº 12

do Processo nº 59-002.705-96*02 em 08/11/96 (a).....

TEREZINHA MONTES DE OLIVEIRA
Assessor Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 765/96.

SGM - ATL

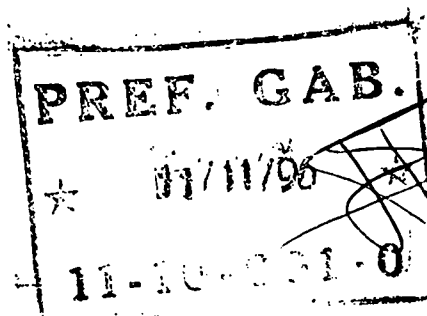
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o P.L. nº 765/96.

81 / XI / 96

Arq. EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

EAFL/rf



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROV. Juntado neste dia 2021/03/12, 96 a. 



Câmara Municipal de

Folha n.º	20	de proc.
N.º	765	
O funcionario		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/11/91

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



C. 16 - PAR
16-2440/1996

Municipal de

Folha n.º 21	do proc. N.º 765
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 765/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar TRAVESSA MARCELA GAMA PAULINO, o logradouro público inominado, localizado na Rua Pedro Franco Quaresma, altura do nº 27, no Jardim Popular.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, tendo em vista a melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 765/96

Denomina logradouro público
situado no Jardim Popular,
na Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Marcela Gama Paulino o logradouro público sem denominação, (Cadlog 17.877-2), localizado na altura nº 27 da Rua Pedro Franco Quaresma, na Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

RELATOR

17 - BELCOM
17-1464/1996

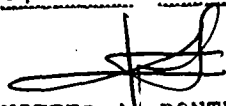
dg/p10765-6

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 04/12/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04-12-96 às 13:00 h.

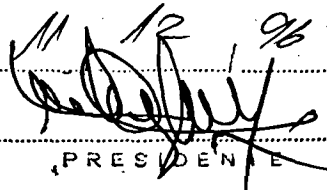


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Guarino Feder

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11 12 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data 029 por 01/00/96, rubricado pelo

folha n.º 22/26 12/96/12/96



Folha n.º	32	do proc.
N.º	265	de 1976
O funcionário	Vez	

Câmara Municipal de São Paulo

1.6 - PAR
16-2589/1996

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 765/96

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar TRAVESSA MARCELA GAMA PAULINO o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 27 da Rua Pedro Franco Quaresma (CODLOG 17.877-2), na Quadra Fiscal 369, Setor Fiscal 110, no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 2440/96, no entanto, elaborou um substitutivo para melhor precisar a localização do logradouro.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício ATL nº 266/96 verificamos que o logradouro em questão é oficial, que sua caracterização no substitutivo está correta e suficiente e que o nome proposto, MARCELA GAMA PAULINO, não possui homônimos entre os demais logradouros públicos do Município. Assim, concluímos que a propositura obedece às normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos **favoráveis** ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18.12.96.


Vereador Emílio Meneghini
Presidente da Comissão


Vereador Bruno Feder
Relator

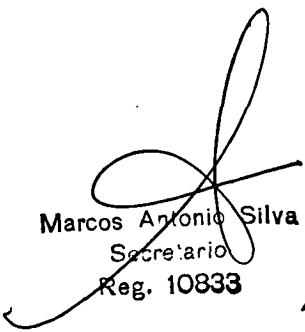
Mrs Maria Ruedas

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 24/12/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/12/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP..02 / 07 / 97

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>22</u> fls.
Arquivo em	<u>06/1/97</u>
O Func.º	<u>[Signature]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23

do processo nº

01-0765

de 19

96

04.03

97

(a)

LINA ANGELOTTI MARIA GUMAUSKAS

Documentalista

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13.0182/1997, do ver. José Izar,
líder do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto

2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 24#

Em 04 03 97

(a) LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

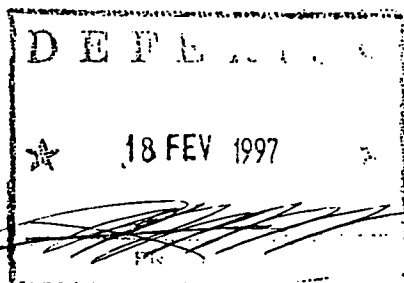
Documentalista



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 de proc.
n.º 01-0765 do 19 96

ANGÉLICA MARIA GUMARDES
Documentalista



13 - RDS
13-0182/1997

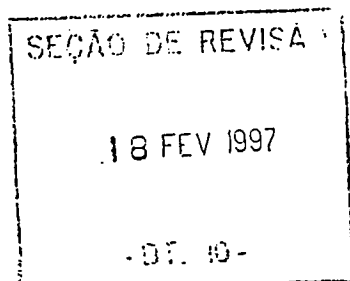
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarquivamento do P.L. 765/96, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA.

Sala das Sessões, 18/2/97

VEREADOR JOSÉ IZAR

Líder do PFL



A Com. de Educação

12/03/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/03/97 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10838

AO MOBRE VEREADOR Filipe Cordeiro
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/03/97

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data - Data de Informação - Subscritores de

folhas de n° _____ a) _____



Folha n.º	25	do proc.
N.º	765	de 19 96
O funcionário		

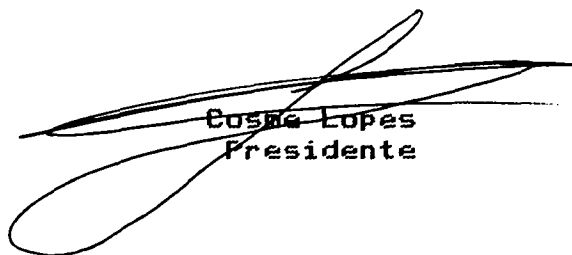
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,


Cosme Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	26	do proc.
N.º	765	de 96
Q.º	1.º	de 96

Encomendado em 28/04/97.

16 - PAR

16-0224/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 765/96

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a propositura em exame objetiva dar o nome de Marcela Gama Paulino a uma travessa sem denominação localizada no Jardim Popular (São Miguel Paulista).

Segundo Justificativa de fls. 2, a homenageada foi uma das primeiras moradoras daquela região, tendo a comunidade enviado abaixo-assinado (fls. 4/6), solicitando a regularização oficial daquela via e sugerindo o nome de d^{ca} Marcela Gama Paulino.

A douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 21) opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, a fim de adequá-la a uma melhor técnica legislativa.

Pelo exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

Relator

Maria Maria Mendes

17 - RELCOM
17-6006/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28/04/97


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29.04.97 às 17:00 h.

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

À nobre Vereador
data relat

Marcia G. G. G. B.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29/04/1997

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) repro-
cado(s) sob n.º 27 e forma de informação sob
n.º 105/97 a 1

ISABEL P. S. MANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc.
n.º 765 de 1996
o funcionário

P. S. HANSEN
PUBLIQUE-SE

20/05/97

16 - PAR
16-0325/1997

/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 765/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Marcela Gama Paulino a travessa sem denominação, localizada na Rua Pedro Franco Quaresma, Jardim Popular.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo acolhendo sugestão do Executivo para que conste no projeto que o logradouro tem início na R. Pedro Franco Quaresma, altura do nº 27.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de maio de 1997.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2041/1997

**Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões**

Pareceres (f's) 21, 22, 26 e 27
publicados no D.O.U. de 21 / 05 / 97
página(s) 42, Volume 2º
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: Isa

A Leg. 3
Em, 21 / 05 / 97

Isa
ISABEL F. SHIRO
Ch. Ass. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
21 / 05 / 97

Sr. Cristino,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

03/06/97

Margarete
MARGARETE M. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de
V.Sa.

03/06/97

José
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUIR em 5 folhas úteis
documento 5 a papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 28 e 32
Em 16 / 06 / 97



Folha n.º 28 do proc
N.º 765 de 1996
O funcionário K

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0323/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 03 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 765/96 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denominando logradouro público situado no Jardim Popular, na Penha.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 765/96). Denomina logradouro público situado no Jardim Popular, na Penha. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Marcela Gama Paulino o logradouro público sem denominação, (CADLOG 17.877-2), localizado na altura do nº 27 da Rua Pedro Franco Quaresma, na Penha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, MARÇOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e datilografei. Eu, José Cristino Souza Santos Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 03 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARET LUIZES DA SILVA Substituto. Visto, ANGELA BORDINI ANDREONI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Nelo Rodolfo
Milton Leite da Silva
Vicente Viscome
Henrique Pacheco
Antonio de Paiva Monteiro Filho
Antonio Goulart
Carlos Neder

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	do proc
N.º	765	de 1996
Of.º	funcionário	

LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Denomina logradouro público
situado no Jardim Popular, na
Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Marcela
Gama Paulino o logradouro público sem denominação, (CADLOG
17.877-2), localizado na altura do nº 27 da Rua Pedro Franco
Quaresma, na Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de junho
de 1997.

O Presidente,

NAL

DE 19

DE

DE

DE 19

Denominação: Instituto de Estudos e Pesquisas em Física
Endereço: Rua da Física, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/06/97
pagina 01 coluna 03
Conferido: K

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Lei nº 100, de 1997, que altera o Regulamento Interno do Instituto de Estudos e Pesquisas em Física, aprovado pelo Conselho Superior de Administração em 1996.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Estudos e Pesquisas em Física, o Sr. Dr. Roberto de Almeida, inscrito no Conselho Nacional de Educação sob o nº 100, de 1997.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Órgão: Conselho Superior de Administração, 06 de Junho

de 1997

Assinado

100



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º <u>31</u>	do proc.
AN: D-6 SA O de PAULO	
O funcionário	<u>16</u>

São Paulo, 04 de Junho de 19 97.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **323** , de **04/06/97** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **765/96** , de autoria **do Ver. Antonio de Patva Monteiro Filho. (art. 84, I, do R.I).**

RECEBI EM:

616 197

Anexo:

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 324

do processo nº 765 de 19 36 / 06 / 97 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.357, DE 13 DE JUNHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 765/96, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina logradouro público situado no
Jardim Popular, na Penha.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do
artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de
São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Mar-
cela Gama Paulino o logradouro público sem denominação,
(CADLOG 17.877-2), localizado na altura do nº 27 da Rua
Pedro Franco Quaresma, na Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da ex-
cução desta lei correrão por conta de dotações orça-
mentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho
de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Juri-
dicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO, Respondendo pelo Cargo de
Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de
junho de 1997.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado em	10	OFICIAL
de	14	06 / 97
página	01	coluna 03
Confirmação	<u>W</u>	

Ao DT. 94,

Para as devidas providências

16/06/97


MARGARETE LUNES DA SILVA

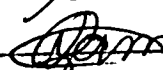
Chefe de Seção Técnica III

Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 04-03-97

Arquivado novamente em 13-6-97

cl 32 fls. O func. 


LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)